



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 3.152 DE 28 DE JUNHO DE 2017

“Denomina Rua João Alberto da Silveira Duarte o logradouro que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **RUA JOÃO ALBERTO DA SILVEIRA DUARTE**, a atual Rua C, bairro Montecielo, neste Município.

Parágrafo Único: A Rua de que se trata o presente artigo, tem início na Rua Manoel Leovegildo Xavier, e término na Praça as Alegria, neste Município

Art.2º- Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, *11* de *julho* de 2017.


André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal